

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.769, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 28/11/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.812/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para ampliação do loteamento industrial denominado Loteamento Novo Cavaleiro, localizado no município de Macaé, de responsabilidade de ARLEY A. CARVALHO,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para ampliação do loteamento industrial denominado Loteamento Novo Cavaleiro, localizado no município de Macaé, de responsabilidade de ARLEY A. CARVALHO.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2005

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 01/12/06.